



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

LEI Nº 0651/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DENOMINA NOME DE RUA NA SEDE DO DISTRITO
DE CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua JORCELINO CELESTINO DE OLIVEIRA, a Rua Projetada II da Sede do Distrito de Cachoeirinha de Itaúnas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 21 de dezembro de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal